



Liga Acadêmica de Patologia Veterinária

EDITAL Nº 02/2026 – PROCESSO SELETIVO LAPATO

A Presidente da Liga Acadêmica de Patologia Veterinária (LAPATO), no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com as normas da Coordenação de Medicina Veterinária da Universidade Católica de Brasília (UCB), torna público o presente Edital, que estabelece as normas e procedimentos para o processo seletivo de novos Membros Ligantes e membros da Diretoria.

1. Apresentação e Finalidade

1.1. A Liga Acadêmica de Patologia Veterinária (LAPATO) é um órgão sem fins lucrativos, associado à Coordenação do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Católica de Brasília (UCB), Campus Taguatinga Sul, sediado na QS 07 – Lote 01 – EPCT – Taguatinga, Brasília/DF.

1.2. A LAPATO tem por finalidade congregar acadêmicos interessados no aprendizado e no desenvolvimento técnico-científico na área de patologia animal e afins, contribuindo para a formação acadêmica e o intercâmbio científico entre instituições.

2. Das Atividades da Liga

2.1. As atividades da LAPATO, sob supervisão docente, compreendem as seguintes frentes de atuação:

- Discussão de artigos científicos e apresentação de casos clínicos;
- Realização de reuniões científicas, conferências, seminários e colóquios;
- Organização de cursos, palestras e jornadas acadêmicas;
- Desenvolvimento de projetos de extensão junto à comunidade;
- Realização de pesquisas prospectivas e protocolos científicos;
- Aulas práticas e estágios supervisionados nas áreas de estudo.

3. Normas do Processo Seletivo e Elegibilidade

3.1. **Exclusividade:** A admissão de novos membros é restrita a estudantes devidamente matriculados em cursos de Medicina Veterinária.

3.2. **Candidatura à Diretoria:** Compete exclusivamente aos acadêmicos do curso de Medicina Veterinária da UCB a candidatura a cargos de Diretoria.

3.3. **Membros Ligantes:** Estudantes de Medicina Veterinária de outras Instituições de Ensino Superior (IES) poderão concorrer às vagas de membros ligantes, desde que cumpram os requisitos deste Edital.

3.4. **Requisitos de Ingresso:** O candidato deverá obrigatoriamente preencher a ficha de inscrição e ser aprovado em entrevista avaliativa presencial ou remota.



Liga Acadêmica de Patologia Veterinária

4. Duração do Programa e Permanência

4.1. O tempo máximo de permanência do membro na Liga é de 2 (dois) anos.

4.2. Para a prorrogação do vínculo após o período de 2 (dois) anos, o acadêmico deverá obrigatoriamente submeter-se a um novo processo seletivo.

4.3. Membros que assumirem cargos de Diretoria poderão permanecer na Liga até o encerramento de sua respectiva gestão, independentemente do tempo prévio como ligante.

5. Inscrições

5.1. As inscrições serão realizadas semestralmente via formulário digital ou ficha de inscrição oficial.

5.2. A divulgação do período de inscrições e dos links de acesso ocorrerá por meio do perfil oficial no Instagram e avisos físicos fixados nos quadros de aviso da UCB.

6. Quadro de Vagas

6.1. A oferta de vagas para o presente ciclo observa a seguinte distribuição:

- **Diretoria de Marketing: 02 vagas.**
- **Diretoria de eventos: 02 vagas.**
- **Diretoria de Pesquisa e Extensão: 01 vaga.**
- **Membros ligantes: 10 vagas.**

7. Atribuições dos Cargos

7.1. **Presidente:** Compete ao Presidente a representação oficial da Liga, a coordenação e supervisão de todas as atividades, a presidência das reuniões da Diretoria e a assinatura de certificados e ofícios.

7.2. **Vice-Presidente:** Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente em suas ausências, supervisionar a atualização do site da Liga, coordenar a parte científica e organizar simpósios e conferências.

7.3. **Diretor da Secretaria:** Responsável pela redação de ata, coordenar os membros ligantes, elaboração de orçamentos e auxiliar a presidência em questões burocráticas.

7.4. **Diretoria de Marketing:** Responsável pelo desenvolvimento de estratégias de divulgação, gestão de redes sociais, manutenção da identidade visual e estabelecimento de parcerias com outras organizações e empresas.



Liga Acadêmica de Patologia Veterinária

7.5. Diretoria de Eventos: Responsável pelo planejamento logístico, cronograma de eventos, reserva de espaços e captação de patrocínios para atividades como palestras e simpósios.

7.6. Diretoria de Pesquisa e Extensão: Responsável pelo planejamento e execução de projetos de extensão, identificação de demandas da comunidade externa e mobilização de membros para projetos científicos.

7.7. Membros Ligantes: Deverão cumprir o estatuto, participar das atividades regulares, auxiliar em projetos de pesquisa e respeitar a hierarquia institucional da Liga.

8. Critérios de Classificação Final

8.1. O processo seletivo consistirá em:

- **Etapas I (Análise Documental):** Avaliação da ficha de inscrição e dados acadêmicos.
- **Etapas II (Entrevista):** Avaliação qualitativa conduzida pela Diretoria, com formato definido pela mesma, visando aferir o perfil e disponibilidade do candidato.

9. Cronograma

- **Período de Inscrições:** 08 de agosto a 18 de agosto.
- **Período de Entrevistas:** 19 a 21 de agosto.
- **Divulgação do Resultado:** 22 de agosto.

10. Disposições Finais (Disciplina e Certificação)

10.1. Frequência e Assiduidade: O limite máximo de faltas permitido é de 25% nas atividades. A cada dois atrasos superiores a 20 (vinte) minutos, será computada uma falta. O excesso de faltas resultará em desligamento automático.

10.2. Advertências: O descumprimento injustificado de apresentações escaladas ou tarefas acordadas resultará em advertência oficial e perda do direito ao certificado.

10.3. Certificação: Somente fará jus ao certificado o membro que permanecer por no mínimo 1 (um) semestre letivo, cumprir carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas e apresentar relatório detalhado de atividades a Diretoria.

10.4. Relatórios: O relatório deverá ser encaminhado a diretoria via e-mail: **lapato2ucb@gmail.com**.

10.5. Ética: Comportamentos indisciplinados ou atos que visem prejudicar a integridade da Liga ou de seus membros implicará em exclusão imediata, sem direito à certificação.



Liga Acadêmica de Patologia Veterinária

11. Assinaturas e Homologação



Documento assinado digitalmente
FERNANDA GONCALVES SILVA ARAUJO
Data: 03/08/2026 23:46:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda Gonçalves Silva Araujo
Presidente da Liga Acadêmica de Patologia Veterinária



Documento assinado digitalmente
LORENA ALVES BUENO LIMA
Data: 03/08/2026 23:41:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lorena Alves Bueno de Lima
Vice-Presidente da Liga Acadêmica de Patologia Veterinária



Documento assinado digitalmente
ROMULO SANTOS ADJUTO ELOI
Data: 03/08/2026 20:50:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. MSc. Rômulo Santos Adjuto Eloi
Professor orientador da Liga Acadêmica de Patologia Veterinária



Documento assinado digitalmente
THAMIRIS FIGUEIREDO DA SILVA
Data: 03/08/2026 18:19:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. MSc. Thamiris Figueiredo da Silva
Professora orientadora da Liga Acadêmica de Patologia Veterinária

BRASÍLIA - DF
06 de Agosto de 2026